







RICARDO ZOTARELI CF: 29754  
 ROGÉLIO CARLOS DE MORAES CF: 26389  
 ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO CF: 28907  
 ROSE MARY VIDAL DA SILVA CF: 25968  
 RUTE PINTO CF: 27066  
 SANDRA ELAINE ARIOZA CF: 26969  
 SANDRA MARA DE CARVALHO CUNHA DE OLIVEIRA CF: 19663  
 SANDRA MONTEIRO DA SILVA CF: 30634  
 SANDRA REGINA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA CF: 26738  
 SILVIO CÉSAR CARDOSO CF: 18890  
 SILVIO RENATO APARECIDO MARQUES CF: 16446  
 SIMONE SANTOS DO VALE CF: 29771  
 SOLANGE BERNARDES BOCK CF: 18387  
 SONIA MARIA CARUSO GOMES CF: 16819

SUELEN SEGALA DE SOUZA CF: 28421  
 SUELI MATTOS PINHEIRO CF: 25194  
 SUZANA ANTUNES DE MATOS CF: 14440  
 SUSANA RODRIGUES OLIVEIRA CF: 21743  
 TERESA PAIVA MONTESSO CF: 8975  
 TEREZA INÁCIA CORREIA CF: 16041  
 THAIS REIS SERVILHA ROMERO GATTI CF: 5208  
 VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA DANTAS DA SILVA CF: 30711  
 VALÉRIA TOLEDO DE SOUZA CF: 16630  
 VALTER TUFANO TOQUETTE CF: 28567  
 VIRGINIA FERNANDA DA SILVA CF: 32714  
 VIVIAN ALESSANDRA TELLES CF: 28557  
 BERNADETE GOTTSCHALL RIBEIRO CF: 24941  
 VERANICE MANN PEREIRA MORETTI Municipalizada

servidores:  
 LAURENTINA APARECIDA BORGES MONTEIRO CF 13.505  
 ROBERTA MANN PEREIRA MORETTI CF 40.131  
 CONSUELO DE JESUS RIBEIRO CF 37.009  
 MARIA CECÍLIA GOMES DA SILVA CF 35.824  
 ENÉAS BENEDITO BARBOSA SILVA CF 12932  
 MARIA ROSANI MOREIRA DA SILVA CF 27.557  
**PORTARIA Nº 068/2009-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito às senhoras, para fazer constar o que segue:  
 - Portaria nº 923/2009-GP, Edna de Jesus Gimenes (código 31781), para constar que o correto é Tabela I, Grau B, ref. 01,  
 - Portaria nº 934/2009-GP, Maria de Assunção Correia, nome correto é Maria da Assunção Correia Furtado de Moraes,  
 - Portaria nº 833/2009-GP, Viviane Fernandes de Oliveira, nome correto é Viviani Fernandes de Oliveira,  
 - Portaria nº 885/2009-GP, Rosineide Ferreira de Lima Moura, nome correto é Roseneide Ferreira de Lima Moura.

# II Exposição de Artes Visuais



**Estão abertas as inscrições para Aposentados e Pensionistas da Terceira Idade que queiram participar da II Exposição do Projeto IPREF Melhor Idade.**

**O objetivo é incentivar e divulgar as Artes Visuais, além de promover integração, socialização e convivência entre os beneficiários e munícipes.**

**A exposição será realizada na sede do Instituto e contemplará:**

**PINTURA, DESENHO, GRAVURA, ESCULTURA, INSTALAÇÃO, ARQUITETURA, MODA, DECORAÇÃO E PAISAGISMO**

**Segunda a Sexta-feira, das 10h às 16h30  
Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei**

**Inscrições  
até 12 de março**

Informações com Samira  
 Tel. 2461-0014 Ramal: 243  
[melhoridade@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:melhoridade@iprefguarulhos.sp.gov.br)











GUARULHOS.  
CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA  
**OBJETO:** Implantar e executar o Projeto Técnico de Trabalho Social.  
**FINALIDADE:** Retificação da cláusula 1 do Contrato, para fazer constar que a razão social correta é INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA  
**ASSINATURA:** 27/02/2009.  
**LICITAÇÕES AGENDADAS:**  
**Concorrência Pública nº 03/09-SOSP – PA nº 1393/2009**  
**Objeto:** Registro de Preços para serviços de manutenção do sistema viário do Município.  
Data de abertura: 13/04/2009 às 9:30 horas  
**Valor dos Editais:** gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.  
Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.  
Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalves

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 19.02.2009

As nove horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por José Augusto Brandt Bueno Braga. Foram apreciados quarenta e cinco recursos sendo dois "DEFERIDOS" e trinta e cinco "INDEFERIDOS" e oito "DILIGÊNCIAS", sendo Proc. 761/09, 762/09, 776/09, 770/09, 751/09, 771/09, 7555553/09, 774/09, os demais constam como: **DEFERIDOS:** Proc. 0234/2009, Int.: JOSÉ ANTONIO DE LIMA; Proc. 0787/2009, Int.: FLÁVIA OLIVEIRA NEVES; **INDEFERIDOS:** Proc. 5680/2008, Int.: CARLOS ALBERTO SALVADOR; Proc. 5948/2008, Int.: AMAURI DE OLIVEIRA; Proc. 6036/2008, Int.: JULIA HITOMI MAEDA KAKEHASHI; Proc. 6248/2008, Int.: ROBERTO DIAS BATISTA PEREIRA; Proc. 0001/2009, Int.: MARILIA MEDEIROS DE MACEDO; Proc. 0016/2009, Int.: ADMILSON SOUZA DE OLIVEIRA; Proc. 0136/2009, Int.: VALDIR NOGUEIRA MALAQUIAS; Proc. 0205/2009, Int.: NILZA MARIA DE ALMEIDA; Proc. 0253/2009, Int.: JOÃO LUIZ BORTOLATTO; Proc. 0327/2009, Int.: IVO FAUSTO CARDOSO; Proc. 0546/2009, Int.: DEUSDETE JOAQUIM DA SILVA; Proc. 0550/2009, Int.: OSMAR FERNANDES; Proc. 0574/2009, Int.: OSWALDO AMARAL DE SOUZA; Proc. 0752/2009, Int.: LUIS CARLO MARCAL; Proc. 0754/2009, Int.: ADENILDO DE MELO SILVA; Proc. 0756/2009, Int.: EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A; Proc. 0757/2009, Int.: RODOLFO VIEIRA TORRES; Proc. 0758/2009, Int.: GENESIO PAULO BASSO; Proc. 0759/2009, Int.: PAULO SALUSTIANO DE OLIVEIRA; Proc. 0760/2009, Int.: PAULO SALUSTIANO DE OLIVEIRA; Proc. 0764/2009, Int.: SOLANGE DA SILVA RODRIGUES; Proc. 0765/2009, Int.: NILTON DE OLIVEIRA; Proc. 0766/2009, Int.: MANOEL COELHO DA SILVA; Proc. 0767/2009, Int.: ORACY RODRIGUES MACHADO JUNIOR; Proc. 0768/2009, Int.: ELINALDO GOMES FILHO; Proc. 0769/2009, Int.: SANDERLEY PEREIRA FRANCO; Proc. 0772/2009, Int.: IVAN COSTA FILHO; Proc. 0773/2009, Int.: WILIAM MANOEL DOS SANTOS CARVALHO; Proc. 0775/2009, Int.: ROCCA FELIPPE DA SILVA; Proc. 0777/2009, Int.: ROCCA FELIPPE DA SILVA; Proc. 0778/2009, Int.: VALDIR PEDRO CUSTÓDIO; Proc. 0779/2009, Int.: VALDIR PEDRO CUSTÓDIO; Proc. 0780/2009, Int.: JOSÉ ADELSON DE JESUS; Proc. 0790/2009, Int.: IVANILDE APARECIDA CELESTINO; Proc. 0792/2009, Int.: CARLOS EDUARDO SILVERIO BENTO.

#### ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 19.02.2009

As nove horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Luis Antonio Aviles. Foram apreciados quarenta e cinco recursos sendo dezesseis "DEFERIDOS" e vinte e sete "INDEFERIDOS" e duas "DILIGÊNCIAS", sendo Proc. 536/09 e 703/09, os demais constam como: **DEFERIDOS:** Proc. 6256/2008, Int.: EMERSON MUCKENBERG; Proc. 6361/2008, Int.: JOÃO MOREIRA GOMES; Proc. 6525/2008, Int.: EDSON FECCHIO; Proc. 6783/2008, Int. ANGELA APARECIDA MIEDZIELSKI; Proc. 6933/2008, Int. RAIMUNDA CAETANO DA SILVA; Proc. 0660/2009, Int. RODAFER ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS LTDA; Proc. 0672/2009, Int. MARILSA ROCHA MENGUAL; Proc. 0674/2009, Int. MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Proc. 0680/2009, Int. WAIVER COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA; Proc. 0683/2009, Int. JOSÉ MARCONE FRASÃO DE MACEDO; Proc. 0705/2009, Int. ROBERTO FERNANDES DE MEDEIROS; Proc. 0707/2009, Int. ADALBERTO MOREIRA SAMPAIO; Proc. 0724/2009, Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc. 0743/2009, Int. AMÉLIA APARECIDA MIGUEL ASTOLFI; Proc. 0748/2009, Int. ROBERTA RITA ULIVIERI RIBEIRO; Proc. 0749/2009, Int. SAFRA

LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL; **INDEFERIDOS:** Proc. 6271/2008, Int: ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO; Proc. 6732/2008, Int.: WILSON DE SOUZA; Proc. 6808/2008, Int.: DEORGENES BATISTA DOS SANTOS; Proc. 6809/2008, Int: SILVANA APARECIDA CADIMA CARMONA; Proc. 6834/2008, Int.: WILLIAM HENRIQUE DE SOUSA; Proc. 6835/2008, Int.: FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA; Proc. 0187/2009, Int.: MARIA APARECIDA FELIPE CASAGRANDE; Proc. 0242/2009, Int.: FUNDAÇÃO SÃO PAULO; Proc. 0476/2009, Int.: ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS; Proc. 0603/2009, Int.: EDMILSON PEREIRA; Proc. 0659/2009, Int.: ALAIRTON BARBOSA ROCHA; Proc. 0665/2009, Int.: JORGE DE CARVALHO; Proc. 0666/2009, Int.: IVAN MARCHINI COMODARO; Proc. 0673/2009, Int.: HERNANI MARQUES DOS SANTOS; Proc. 0676/2009, Int.: MARIA APARECIDA CONSTANTINO; Proc. 0677/2009, Int.: LEÔNIDAS LAMEU OLIVEIRA; Proc. 0693/2009, Int.: NELSON DE OLIVEIRA ALVES FILHO; Proc. 0694/2009, Int.: DEOCLIDES PIMENTEL DA COSTA FILHO; Proc. 0695/2009, Int.: LUIZ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES; Proc. 0708/2009, Int.: FÁBIO NATAL CALSAVARA; Proc. 0720/2009, Int.: SANDRA REGINA CANDIDO; Proc. 0725/2009, Int.: FILOGONIO VASCONCELOS JUNIOR; Proc. 0736/2009, Int.: FABIANA SILVA SOARES DOS SANTOS; Proc. 0742/2009, Int.: CLAYTON MAGNO DE MORAIS FERREIRA; Proc. 0744/2009, Int.: MARIA DA PENHA ROCIGNO BARBOSA; Proc. 0745/2009, Int.: ANGELA MARA VAZ MARIMON; Proc. 0747/2009, Int.: RIVALDO OLIVEIRA BRAZ.

#### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 26.02.2009

As nove horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Foram apreciados quarenta recursos sendo nove "DEFERIDOS" e trinta e um "INDEFERIDOS", constando como: **DEFERIDOS:** Proc. 5030/2008, Int.: EURIDES DA SILVA COSTA; Proc. 6048/2008, Int.: RICARDO LOURENÇO; Proc. 6121/2008, Int.: EVERTON MARCELO ZARPELLON; Proc. 0066/2009, Int.: RENAN BORSATTI BESSA; Proc. 0067/2009, Int.: RENAN BORSATTI BESSA; Proc. 0797/2009, Int.: WEDER DO CARMO ARANTES; Proc. 0817/2009, Int.: EGON APARECIDO DE SOUZA; Proc. 0820/2009, Int.: SÔNIA APARECIDA M E SILVA; Proc. 0833/2009, Int.: ENPRIN CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA; **INDEFERIDOS:** Proc. 5585/2008, Int.: CÁSSIA CRISTINA DE CAMPOS SALGUEIRO; Proc. 6061/2008, Int.: ELIENE CESAR L DA SILVA; Proc. 6070/2008, Int.: PAULO HIROSHI KAWAMURA; Proc. 6840/2008, Int.: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO; Proc. 6858/2008, Int.: ANDERSON ESTEVAN MARTINS; Proc. 6898/2008, Int.: SUZANA NUNES MALECKA; Proc. 0082/2009, Int.: WAGNER SOTILE; Proc. 0627/2009, Int.: ELIAS BISPO DOS SANTOS FILHO; Proc. 0655/2009, Int.: EDMILSON ANDRADE BARBOSA; Proc. 0751/2009, Int.: AFONSO MIRANDA DOS SANTOS FILHO; Proc. 0753/2009, Int.: LUIS CARLO MARÇAL; Proc. 0770/2009, Int.: AFONSO MIRANDA DOS SANTOS FILHO; Proc. 0771/2009, Int.: AFONSO MIRANDA DOS SANTOS FILHO; Proc. 0774/2009, Int.: LUIS CARLO MARÇAL; Proc. 0795/2009, Int.: MARIA MADUREIRA GOMES LOURENÇO; Proc. 0796/2009, Int.: J P TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME; Proc. 0811/2009, Int.: WILSON DONIZETE VALDO; Proc. 0818/2009, Int.: EGON APARECIDO DE SOUZA; Proc. 0830/2009, Int.: DIRCEU ROSSATTO; Proc. 0831/2009, Int.: FERNANDO JOSÉ REIS LOPES; Proc. 0832/2009, Int.: DIRCEU ROSSATTO; Proc. 0834/2009, Int.: FÁBIO ROBERTO BUENO; Proc. 0835/2009, Int.: NELSON CARNEVALE; Proc. 0836/2009, Int.: LOURIVAL JOSE ROQUE; Proc. 0837/2009, Int.: RONALDO SANTANA; Proc. 0838/2009, Int.: MARCELO LACERDA SOARES; Proc. 0840/2009, Int.: JOSÉ PERFFIDIO FILHO; Proc. 0841/2009, Int.: LOURIVAL JOSÉ ROQUE; Proc. 0842/2009, Int.: JOSÉ GOMES BATISTA; Proc. 0843/2009, Int.: ANNA TROTTA DA COSTA; Proc. 0844/2009, Int.: ANA TROTTA DA COSTA.

#### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 26.02.2009

As nove horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Foram apreciados trinta e um recursos sendo nove "DEFERIDOS" e vinte e dois "INDEFERIDOS", constando como: **DEFERIDOS:** Proc. 5487/2008, Int.: SILVIO AMBRÓSIO DE PAIVA; Proc. 6924/2008, Int.: JOSÉ ANTONIO DA SILVA; Proc. 0046/2009, Int.: CRISTIANA DA SILVA COSTA; Proc. 0047/2009, Int.: CRISTIANA DA SILVA COSTA; Proc. 0048/2009, Int.: CRISTIANA DA SILVA COSTA; Proc. 0117/2009, Int.: ELISANGELA PARENTE MATIAS; Proc. 0170/2009, Int.: NELSON CASEMIRO QUINTANEIRO; Proc. 0179/2009, Int.: ROGÉRIO FELIX DA SILVA; Proc. 0197/2009, Int.: CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **INDEFERIDOS:** Proc. 4068/2008, Int.: MÁRCUS SANTANA DE OLIVEIRA; Proc. 4511/2008, Int.: FERNANDO CONDE DE SOUSA; Proc. 5786/2008, Int.: GUSTAVO HENRIQUE DE MEDEIROS PEREIRA; Proc. 5904/2008, Int.: ELISABETE PINTO BARBOSA; Proc. 6074/2008, Int.: WESLEY NUNES CUNHA; Proc. 6108/2008, Int.: MARIA INEZ AMORIM ROCHA; Proc. 6124/2008, Int.: MÁRCIO MARQUES;

Proc. 6128/2008, Int.: SELMA APARECIDA BASSOLI; Proc. 6173/2008, Int.: NATAN SANTANA DA SILVA; Proc. 6199/2008, Int.: HIPÓLITO NELSON BERTONI; Proc. 6200/2008, Int.: FRANCISCO ALVES DE SOUSA; Proc. 0116/2009, Int.: ELISANGELA PARENTE MATIAS; Proc. 0172/2009, Int.: DAIANA RIBEIRO DE LIMA; Proc. 0174/2009, Int.: WILLIAN FIGUEIRA LIMA; Proc. 0175/2009, Int.: ROSELI APARECIDA CARDOZO ARAÚJO; Proc.

0181/2009, Int.: GEORGES TSALIKIS; Proc. 0183/2009, Int.: VIRGÍLIO NEVES; Proc. 0184/2009, Int.: CINTHIA OKADA NOMURA; Proc. 0196/2009, Int.: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS APOSENTADOS DE GUARULHOS; Proc. 0199/2009, Int.: FRANCISCO JUCIER DE ARAÚJO; Proc. 0206/2009, Int.: EUNICE BARBOSA; Proc. 0208/2009, Int.: VIDAL S TRANSPORTES LTDA ME.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

### PORTARIA Nº 014/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 25508, de 12 de junho de 2008, bem como a avaliação e decisão da Comissão Permanente de Avaliação instituída pela Portaria nº. 029/2008-SS, de 13/06/2008, conforme Ata de Reunião realizada em 11/02/2009,

#### RESOLVE:

1. Classificar como de Difícil Provimento as vagas das Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades da Rede Básica de Saúde, ocupadas e aquelas que vierem a ser providas, conforme segue:

- Médico nas diversas especialidades, e
- Médico da Família.

REGIÃO	UNIDADE	Nº. TOTAL VAGAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS	
FERNÃO DIAS DUTRA	Ambulatório da Criança	31	18	13	
	Caps ad II - Centro de Atenção Psicossocial	4	3	1	
	Cep - Centro de Estimulação Precoce	5	1	4	
	UBS Cecap	11	7	4	
	UBS Vila Barros	7	3	4	
	UBS Vila Fátima	7	6	1	
	UBS Paraventi	9	6	3	
	UBS Jovial	8	6	2	
	UBS Cidade Martins	6	5	1	
REGIÃO	UNIDADE	Nº. TOTAL VAGAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS	
FERNÃO DIAS DUTRA	UBS Morros	5	4	1	
	UBS Vila Rio de Janeiro	6	6	0	
	UBS Flor da Montanha	9	3	6	
	UBS Paulista	10	6	4	
	UBS Rosa de França (ESF)	3	3	0	
	UBS São Ricardo	4	3	1	
	UBS Cavadas	6	3	3	
	UBS Itapegica (ESF)	1	1	0	
	UBS Munhoz	4	3	1	
	UBS Ponte Grande	5	3	2	
	CAPS II - "Dr. OSÓRIO CÉSAR"	5	3	2	
	CAPD - Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente	4	2	1	
	Cemeg - Centro Médico de Guarulhos	58	33	25	
	CEREST - Centro de Referência do Trabalhador	8	4	4	
	UBS Jardim Vila Galvão	5	3	2	
UBS São Rafael (ESF)	3	1	2		
UBS Tranquilidade	14	11	3		
UBS Vila Galvão	7	4	3		
REGIÃO	UNIDADE	Nº. TOTAL VAGAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS	
CANTAREIRA	UBS Cabuçu	2	1	1	
	UBS Cambará (ESF)	2	0	2	
	UBS Continental A (ESF)	5	2	3	
	UBS Palmira (ESF)	4	4	0	
	UBS Novo Recreio	4	4	0	
	UBS Recreio São Jorge (ESF)	7	4	3	
	UBS Bananal (ESF)	2	1	1	
	UBS Fortaleza (ESF)	3	2	1	
	UBS Haroldo Veloso	12	11	1	
	UBS Santos Dumont (ESF)	4	0	4	
	UBS Seródio	9	5	4	
	UBS Jardim Acácio (ESF)	4	3	1	
	UBS Santa Lúcia (ESF)	3	3	0	
	UBS Taboão	9	3	6	
	UBS Belvedere (ESF)	5	2	3	
	UBS Primavera (ESF)	3	1	2	
	UBS Aracília (ESF)	1	0	1	
	UBS Jandaia	9	6	3	
	REGIÃO	UNIDADE	Nº. TOTAL VAGAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
DUTRA-TRABALHADORES	UBS Jd. Jacy (ESF)	5	2	3	
	UBS Marcos Freire	7	6	1	
	UBS Normândia (ESF)	4	0	4	
	UBS Piratininga (ESF)	1	0	1	
	UBS Nova Cidade (ESF)	3	0	3	
	UBS Dinamarca (ESF)	2	0	2	
	UBS Agua Azul (ESF)	1	0	1	
	UBS Alamo (ESF)	2	1	1	
	UBS Bambi (ESF)	1	0	1	
	UBS Carmela	8	6	2	
	UBS Inocoop	6	5	1	
	UBS Jd. Cumbica (CAIC)	6	4	2	
	UBS Jd. Cumbica I (ESF)	4	0	4	
	UBS Jd. Cumbica II (ESF)	3	1	2	
	UBS Nova Cumbica	9	7	2	
	UBS Santo Afonso (ESF)	2	0	2	
	UBS Uirapurú	11	11	0	
	UBS Lavras	8	4	4	
	REGIÃO	UNIDADE	Nº. TOTAL VAGAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
	DUTRA-TRABALHADORES	UBS Ponte Alta (ESF)	9	1	8
UBS Soberana (ESF)		5	2	3	
UBS Dona Luiza		10	10	0	
UBS Jurema		11	6	5	
UBS Pimentas		9	8	1	
UBS Allan Kardec (ESF)		2	0	2	
UBS Cumbica (ESF)		4	2	2	
UBS Cummins (ESF)		2	1	1	
UBS Marinópolis (ESF)		4	4	0	
UBS Presidente Dutra		8	3	4	
UBS Soicno (ESF)		4	1	1	
TOTAL GERAL		484	288	193	

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2009, suspendendo-se em decorrência os efeitos das Portarias nº 039/2008-SS e 044/2008-SS.

### PORTARIA Nº 015/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo nº 116 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Definir como Autoridade Sanitária o funcionário que está lotado no Órgão de Vigilância Sanitária, como consta da Lei nº 6144/2008;

**Art. 2º** - Atender a obrigatoriedade da publicação mensal da relação de Autoridades Sanitárias, como prevê o Parágrafo 3º do Artigo 92 da Lei nº 6144/2006, segundo relação do Anexo I;

#### ANEXO I

NOME	CÓDIGO FUNCIONAL
Adriana da Silva Monção Barros	15821
Alessandra Regina Costa	21758
Cássia Regina Fernandes Gouvea	14180
Clara Takimoto	14442
Claudio Alberto Galvão Bueno	22427
Cristina Magnabosco	21479
Eufrásio Brito de Medeiros	39273
Fabrizio de Moraes	12495
Geriel Pereira da Silva	42527
Helder Luciano Nogueira de Menezes	24169

Humberto Celso de Oliveira	26247
Isabel Regina Salem	7887
João Aparecido Jorge Pereira	12114
José Ricardo Jorge	352
Lucia Gerônimo Vieira	17384
Marcos Vecchiato	12354
Marilena Soares Quenteiro	19539
Maristela de Brito Dreher Pozana	19512
Milton Souza Costa	12162
Mirtes Toriani Santos	12060
Nancy Aparecida Firmazaro Albuquerque	14895
Neuza Peres Lavrada	22482
Newton Naoyoshi Miyasaki	37042
Oriana Ribeiro Baião	14488
Paulo Nery Figueroa	19321
Paulo hideo Uema	CRO 13874
Patrícia de Arruda Paes	12362
Renato Amatruda de Carvalho Filho	24336
Rogério Batista de Mello	27463
Rosemeire Sena Lopes	12874
Silvanito Pinheiro dos Santos	12084
Silvia Cristina de Luca	14752
Silvia Yaskara Astolfi Carvalho	12303
Suely Otsuka	22497
Sylas Serafim	14696
Thérbio de Lima Alves	12121
Valdineia de Jesus Souza	39695

Valdemir Almeida Santos 38587  
 Vanessa Palota Silva 16594  
 Wagner da Silva Morais 22403  
**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.**

**PORTARIA INTERNA N.º 011/2009-SS03**  
 A Dra. Maria Letícia Ataíde Braz Vargas, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
 Alterar membros da Portaria Interna nº 008/2009-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº4903/2009;  
**Presidente:** Adenilton Manoel Furquim da Silva  
**Excluir Membro:** Rosa Yaeko A. Nishimura  
**Incluir Membro:** Maria Angélica Bergamini  
**Excluir Membro:** Dra Patrícia Maria de Sousa  
**Incluir Membro:** Dra Patrícia Augusto Pinto Cardoso  
**Incluir Membro:** Zélia Ribeiro Silva  
**Secretário:** Márcia Teixeira Rocha

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:  
**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 223/08-FMS** PA nº 49.596/08-SS RC nº 488/08-FMS, Em função de readequação do Edital fica reprogramada para o dia: 19/03/09 às 09:30 horas. O presente certame tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ENZIMÁTICAS. DATA DA VISTORIA ATÉ O DIA 18/03/2009.  
 Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopóvia Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½ "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.  
**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/09-FMS** PA nº 17.603/08-SS RC nº 192/08-FMS.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR (Imunofluorescência). Com abertura marcada para o dia 10/03/2009, fica adiada SINE DIE, para readequação do Edital.  
 Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

**INEXIGIBILIDADE:**  
 PA nº 49.711/08-SS – RC nº 522/08 - FMS  
**Contratado: SIDNEY BOMBARDA**  
**C.P.F. 820.921.337-72**  
**Objeto:** Médico Pneumologista para ministrar "Aulas Mensais para Médicos que atuam no PROGRAMA DE TUBERCULOSE".  
**Fundamento:** Artigo 25 – Inciso II, combinado com inciso VI do Artigo 13 da Lei de Licitações.  
 Valor: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).  
**TERMO ADITIVO PROCESSO: 5.010/2009-SS – TERMO DE PARCERIA Nº 00132/2009-FMS . PRIMEIRO PARCEIRO:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **SEGUNDO PARCEIRO OU OSCIP: CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA.** Assinatura: 27/02/2009. Finalidade do termo: Promover o desenvolvimento de ações que visem à implantação e/ou implementação do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF no Município de Guarulhos.. **O prazo de vigência da presente Parceria compreenderá o período de 27/02/09 a 31/03/2010.**  
**TERMO ADITIVO PROCESSO: 5.010/2009-SS – TERMO DE PARCERIA Nº 00132/2009-FMS - TERMO ADITIVO Nº 027-01/2009-FMS. PRIMEIRO PARCEIRO:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **SEGUNDO PARCEIRO OU OSCIP: DE CULTURA ÁGUA & VIDA.** Assinatura: 27/02/2009.. Finalidade do termo: Operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, áreas de abrangência: PSF Ponte Alta, PSF Bananal, PSF Santos Dumont, PSF Cidade Soimco, PSF Cummins, PSF Cumbica, PSF Água Azul, PSF Bambi, PSF Fortaleza, PSF Soberana, PSF Álamo, PSF Jd. Presidente Dutra, PSF Jardim Lenise, PSF Vila Rica + Bondança, para o exercício de 2009. O valor estimativo deste Termo é de **R\$ 2.600.000,00** (Dois Milhões e seiscentos mil reais). **O prazo de vigência deste Termo é até 30/06/2009.**  
**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 23.440/2006-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2006-SS-FMS-TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO Nº 001-01/2009-SS-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** Assinatura: 27/02/2009. Finalidade do termo: Suprimir o valor contratual, alterando o quantitativo do item 1 e os valores do Item 5 e incluir o Anexo I. Prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses. **Valor estimativo: R\$ 1.106.010,30** (Hum milhão, cento e seis mil, dez reais e trinta centavos).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Moacir de Souza

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Termo de Aditamento:** nº 001-5604//2008-SE, Contrato de Prestação de Serviços 5604/2008 - SE **Processo:** nº 45.309/2008. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Nayr Confeccões Ltda.. **Objeto:** Kits uniforme escolar. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5604/2008 - SE para o cumprimento integral do fornecimento **Vigência:** Fica o instrumento prorrogado até o dia 31/03/2009.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretário: Wagner Hosokawa

**PORTARIA Nº 002/09-SASC**

O secretário municipal da Assistência Social e Cidadania, Sr. Wagner Hosokawa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando os princípios norteadores da Lei Orgânica da Assistência Social, lei nº 7.742 de 07 de dezembro de 1993, nos itens que tratam especificamente das políticas sociais de atenção a população em situação de rua;  
 Considerando a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 (DOU de 28/10/2004) e a NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, resolução nº 130 de 15 de julho de 2005, que traçam as políticas públicas no âmbito da Assistência Social, suas ações e serviços que pertencem a Rede de Proteção Social Especial;  
 Considerando as deliberações da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua que está em processo de construção e vem sendo elaborada pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), criado por meio do Decreto Presidencial s/nº, de 25 de outubro de 2006.  
 Estabelece a constituição de Grupo de Trabalho Especial para construção da Política Municipal de Atenção e Garantia de Direitos à População em Situação de Rua, e determina:  
 O GTE é composto pelo Gabinete do Secretário Municipal, sendo o secretário e seu adjunto, uma representação da Divisão da Proteção Social Especial, sendo uma representação da Seção Técnica de Acompanhamento do Albergue Municipal e uma representação da Divisão Técnica dos CRAS (Proteção Social Básica), sendo da seção técnica de Inclusão Produtiva. São os membros:  
 02 representantes pelo Gabinete do Secretário Municipal - Sr. Wagner Hosokawa (secretário municipal)

- Sr. Samuel Vasconcelos (secretário adjunto) – exercendo função de Coordenador Geral do GTE  
 01 representante da Divisão da Proteção Social Especial  
 - Sra. Judite Sousa de Nobrega (Chefe da Seção Técnica de Acompanhamento do Albergue Municipal)  
 01 representante da Divisão Técnica dos CRAS (Proteção Social Básica)  
 - Robson Grizzili (Seção técnica de Inclusão Produtiva)  
 Eixos norteadores do GTE e do Plano Municipal:  
 1 – Política de Atendimento dos Equipamentos de acolhimento, proteção e assistência social à população em Situação de Rua, sendo os seguintes: Albergue Municipal;  
 2 – Criação de Equipe de Atendimento SocioAssistencial de Rua;  
 3 – Política de Atendimento e a Inclusão Produtiva de catadores de materiais recicláveis que vivem na rua ou da rua no apoio as duas necessidades e demandas;  
 4 – Instituir, Regular e Normatizar da Legislação Municipal da Política Municipal de Atenção e Garantia de Direitos à População em Situação de Rua;  
 Da Linha de Trabalho Intersetorial: compõem os parceiros da relação intersetorial as secretarias e/ou coordenadorias, avaliadas e convidadas pelo GTE como órgãos essenciais para construção da PMAPR e entidades conveniadas pela SASC que prestam serviços à população em situação de rua.  
 Parágrafo Único – O GTE deve estabelecer rodadas de reuniões no sentido de traçar quais devem ser as demandas que precisam de reorientação no atendimento ou a inclusão de profissionais nos equipamentos da Rede de Proteção Social Especial, em regime de intersetorialidade para a ação "in loco" das ações.  
 Com referência ao fluxo migratório da população em situação de rua, esta sob a responsabilidade do Sr. Secretário Municipal a articulação com gestores da Assistência Social na região metropolitana para construção de propostas e ações.  
 Princípios que devem nortear o GTE e a construção da Política Municipal:  
 (a) Legislação vigente e suas normativas, que são elas: LOAS, PNAS, NOB/SUAS e DECRETO PRESIDENCIAL ;  
 (b) Declaração Universal dos Direitos Humanos;  
 (c) Reafirmação de uma Política Social de Atendimento PÚBLICO, Intersetorial e com garantia de Direitos, onde não vigore o "assistencialismo" ou a "ajuda" como lógica norteadora da política municipal.

082.03.45.0111.01.001  
 PA: 27638/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61380  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 JOSÉ HELIO PEREIRA DOS SANTOS  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 081.21.12.0148  
 PA: 25245/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.70008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 ANGELA MARIA CALAZANS DE SA  
 CPF/CNPJ: 009.881.018-90  
 PA: 22647/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.74031  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 ARCOR DO BRASIL LTDA  
 CPF/CNPJ: 54.360.656/0001-44  
 PA: 12675/07  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.58932  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 RICARDO LOPES MORI  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 111.73.47.0030.00.000  
 PA: 7232/07  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.60706  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 COOPERTERRA COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO PAULO  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 081.44.63.0549.00.000  
 PA: 25879/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.70035  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50, 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 WILSON TESTAI  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 082.22.34.0001.01.000  
 PA: 23143/07  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.60730  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

**SECRETARIA DE ESPORTES**

Secretário: Edivaldo Moreira Barros

**DEPARTAMENTO DO DESPORTO AMADOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1915/2009**  
**REF: EDITAL DE CHAMAMENTO N. 001/09-SD PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS HABILITAÇÕES/CONDIÇÕES JURÍDICAS PARA PROSSEGUIMENTO NO CERTAME**  
**01) Relação descritiva dos proponentes e respectivas modalidades que se propuseram a participar:**  
 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMIGOS SEMPRE AMIGOS (atletismo, basquetebol, futsal masculino, ginástica artística, handebol, karatê e voleibol).  
 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WIMPRO (futsal masculino)  
 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ESTRELA DE GUARULHOS (atletismo, bocha, ciclismo, futsal feminino e handebol)  
 GUARU ESD (EDUCAÇÃO, SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA) (basquetebol, ginástica artística, judô, karatê, natação, tênis de mesa, voleibol e xadrez)  
 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MULT-FORÇA (futsal feminino)  
 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL UNIÃO GUARULHENSE (atletismo, bocha, futsal feminino, futsal masculino, karatê e voleibol)  
**02) Proponentes que apresentaram o conjunto completo e válido dos documentos exigidos no edital de chamamento:**  
 Associação Desportiva Wimpro  
 Associação Desportiva Cultural Estrela de Guarulhos  
 Guarú ESD – Educação, Social, Cultura e Desporto.  
**03) Proponentes que apresentaram parte do conjunto documental exigido no edital de chamamento, destacando-se os elementos faltantes**  
 Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos - certidão negativa de tributos municipais - certidão conjunta federal - documentos pessoais da representante legal da proponente  
 Associação Mult-força de Guarulhos - certidão conjunta federal insuficiente  
 Associação Desportiva e Cultural União Guarulhense - certidão negativa de tributos municipais  
**04) Entidades que atenderam pendências documentais no prazo estabelecidos na cláusula oitava do edital de chamamento**  
 Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos  
 Associação Mult-força de Guarulhos  
**05) Entidade inabilitada por não cumprir o prazo estabelecido na cláusula oitava do edital de chamamento**  
 Associação Desportiva e Cultural União Guarulhense  
**06) Entidade inabilitada por base na cláusula quarta – sub-item “6” do edital de chamamento, conforme estabelecido nos processos administrativos PMG ns. 9387/2008, 44243/2008 e 44251/2008**  
 Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos  
**07) Entidades HABILITADAS ao prosseguimento no certame:**  
 Associação Desportiva Wimpro  
 Associação Desportiva Cultural Estrela de Guarulhos  
 Guarú ESD – Educação, Social, Cultura e Desporto.  
 Associação Mult-força de Guarulhos  
 De acordo com as disposições estabelecida na cláusula nona do edital de chamamento, fica assegurado o direito de recurso quanto ao objeto desta publicação, mediante provocação formal endereçada ao sr. Secretário Municipal de Esportes, sendo certo que o termo final para sua interposição dar-se-á às 17h00min do próximo dia 11 de março de 2009, devendo ser protocolizado na sede da Secretaria Municipal de Esportes, sito à Rua Dr. Gastão Vidigal, 120 – Centro de Guarulhos.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Secretário: Alexandre Kise

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 05/09 – SM01.05.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunicação	Despacho
57016	2008	Lígia Alves Maia	8066/09	DEFERIDO
48554	2007	João Mazaroto	8061/09	DEFERIDO
60702	2008	Dilza Queiroz de Moraes	8052/09	DEFERIDO

**EDITAL DE MULTA Nº 06/09 – SM01.05.03**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito à Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima – Guarulhos/SP das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.  
**MARIA LUIZA INACIO NOGUEIRA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 084.30.15.0095.00.000  
 PA: 19285/07  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.60408  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 167 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
**JOILSON SOARES DOS SANTOS**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 092.23.83.0033.00.000  
 PA: 42548/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.74047  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
**CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**  
 CNPJ: 61.464.749/0001-84  
 PA: 7034/09  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.62756  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50, 52 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
**VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 083.81.84.0001.00.000  
 PA: 46522/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.60747  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
**LUCIA JULIAO MARCELINO**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 084.13.39.0204.00.000  
 PA: 43823/07  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.75503  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
**EDILSON RODRIGUES DE LIMA**  
 CPF/CNPJ: 145.296.998.11

PA: 39277/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.108157  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**  
 CPF/CNPJ: 007.692.598-63  
 PA: 24822/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.76740  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
**EDINAEI COSTA RIBEIRO**  
 CPF/CNPJ: 279.514.968-04  
 PA: 21465/07  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.188.72947  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 54 E 106 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
**ZELIR SALETE TOMBINI RIBEIRO**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 083.84.44.0001.00.000  
 PA: 48203/05  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58742  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
**VALDEMIR ANTONIO DE MORAES**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 091.50.50.0001.00.000  
 PA: 35959/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.60743  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
**JOSE GENIVAL DE SOUSA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 054.60.97.0001.00.000  
 PA: 34349/07  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58338  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
**LUIZ CARLOS FAVALI**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 084.52.71.0334.01.001  
 PA: 47157/08  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.70021  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
**ALEXANDRE DA SILVEIRA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 083.65.21.0019.00.000  
 PA: 50955/06  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.58327  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
**MARIA LUZIA ALVES DE ALMEIDA SANTOS**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Hélio Donizete Arantes

**DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS**

Edital 03/09-SC02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos aprovados no teste de seleção da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

Instrumento	Condição	Nome
Arquivista/Montador		
	Titulares	
		Karen Feldman
		Diego Pacioni
		José Consani
	Suplentes	
		Igor Abreu
		Pedro Galvão
		André Bandeira
Clarinete		
	Titulares	
	1o	Paulo Sérgio Souza
	2o	Jonatas Costa
	Suplentes	
	1o	Filipe Esteves
	2o	Leonice Santos
	3o	Frederico Leite
	4o	Victor Sandoval
	5o	Fabírcia Mikaela
Contrabaixo		
	Titulares	
	1o	Rafael Rodrigues
	2o	Haram Rodrigues
	3o	Amílcar J. R.
	4o	Gustavo Quintino
	5o	Leopoldo F. C.
	6o	Ronnie O. de C.
	Suplentes	
	1o	Auriléia F. O.
	2o	Suzana C. B.
	3o	Rafael Bonifácio Fagote
	Titulares	
		Thiago Moreno
		Mateus Araújo

Suplente	Vanessa Andrade Flauta
----------	------------------------

Titulares	
1	Samuel Machado
2	Elias Soares
3	Ana Lucia Almeida

Suplentes	
1	Júlia Gonzales
2	Daiane Dauzark
3	Henrique Amado
4	Stefânia Benatti
5	Públio Silva
6	Marília Bizzeli
7	Raquel Rojas
8	Thaís NatalOboé

Titulares	
1o	Thiago Branco
2o	Ellen Hummel

Suplentes	
1o	Andréa Silvério
2o	Rafael Oliveira Percussão

Titulares	
1o	Charles Leandro
2o	Rubens Alves
3o	Leonardo Labrada

Suplentes	
1o	Patrícia Vieira
2o	Adriano Letzel

Titulares	
1o	Paulo Almeida

Suplente	
1o	Luiz Godoy

Titulares	
1o	Fernando Hehl
2o	Rômulo Lampa

Suplentes	
1o	Itamar Santos Trombone Baixo

Titulares	
1o	Augusto Costa

Suplentes	
1o	Ezequiel Lima

Piano

Trombone Tenor

Titulares	
	Trompa
	Nélson Faria Neto
	Fernando Carvalho
	Éverton Silva
	Rafael Nascimento

Suplentes	
	Joel Albuquerque
	Ester Souza Leite
	Trompete

Titulares	
	Fábio Simão
	Frederico Lúcio

Suplentes	
	Mauro Stahl Jr.
	Leandro Silva Lima
	Arthur Zanin
	Oriando SteilTuba
	Marcos Tudéia

1o	
Suplentes	
	César Souza
	Viola

Titulares	
1	Jully Yamamoto
2	Mauro Shimada
3	Alexandre Argentin
4	Jonatas Santos
5	Márcio Ribeiro
6	Paulo César Furue
7	Géssica Santana
8	Eliezer Motta
9	Jennifer Santos
10	Thiago Moretti

Suplentes	
1	Sebastião Jr.
2	Michele Mello
3	Denilton Oliveira
	Violino

Titulares	
1	Felipe Santarelli
2	Leandro Cardoso e Silva

Suplentes	
3	Paulo Gonçalves
4	Cláudio Dias Jr.
5	Jonas
6	Renato
7	Diogo Amarin Silva
8	Marcos Gonçalo
9	Jonatas Silva e Silva

10	Elieser Ferreira Jr.
11	Danilo
12	Isaac Gonçalves
13	Jefferson Oliveira

14	Thaís Schloenbach
15	Samuel
16	Josué
17	Michele Barbosa

18	Gabriel de Souza
19	Rodolfo Inokawa
20	Thiago Figueiredo

	Dias
21	Carla Raiza Oliveira
22	Leonardo Marques
23	Gabriel Trintin
24	Pamela Ramos
25	Danilo Mata

Suplentes	
1	William Silva Lima
2	Sueidy Araújo
3	Caio Machado

4	Alexandre Brito
5	Karina Misiuk Bajon
6	Lucas Miranda

7	Dionísio Menezes
8	Clara Sayaka
9	Diana Flório

Titulares	
1o	Thiago Máximo
	Bezerra

2o	Jefferson Martins
	Chavier
3o	Kairo Ricardo

	Almeida
4o	Júlio Peloso
5o	Fernando Costa

6o	Phillip Kamroyan
7o	Jonatas Pereira
8o	Rafael Costa

Suplentes	
1o	Diego Alves
2o	Douglas Rodrigues

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS****EMERGÊNCIAS****Ambulância / Pronto-Socorro 192****PROCON****Orientação sobre****DEFESA DO CONSUMIDOR**

Jd. Santa Mena - R. Condessa Amália, 23

Tel: (11) 2468.0008 (sede)

Fax: (11) 2443.4311

Horário de atendimento: das 8h às 16h30

Cumbica - Av. Mazação, 57

Tel.: 2482.1667

Pimentas - Estr. do Caminho Velho, 333

Tel.: 2486.5223

São João - Av. Coqueiral, 100

Tel.: 2466.6963

Vila Galvão - Pça. Cícero Miranda, s/nº

(Lago dos Patos)

Tel.: 2451.8889

E-mail: [procon@guarulhos.sp.gov.br](mailto:procon@guarulhos.sp.gov.br)**Defesa Civil 199****Polícia Militar 190****Bombeiros 193****Polícia Civil 147**

# GUARULHOS, A 8ª MAIOR ECONOMIA DO BRASIL

# INVESTIR AQUI É UM BOM NEGÓCIO



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## IPREF

### Portaria nº 014/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 0241/2009-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05 e 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal, **PENSÃO MENSAL** aos dependentes do segurado falecido Edgar Doi, **SILVIA BIANCK DOI, EDGAR KATSUMI BIANCK DOI, JULIA TIEMI BIANCK DOI e RENATO GARCIA DOI**, a contar de 05/02/2009, data do óbito. Guarulhos, 02 de março de 2009.

**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPREF

### DOAÇÃO RECEBIDA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS recebeu, através de doação efetuada pela Srª Marinha Santos Santana, RG 10.585.647, um quadro com técnica utilizada óleo sobre tela, nas dimensões 50x30cm, denominada "Relógio", sem valor financeiro estipulado.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS recebeu, através de doação efetuada pela Sr. José Roberto Gutierrez, RG 5.461.375, um quadro com técnica utilizada óleo sobre tela, nas dimensões 30x40cm, sem valor financeiro estipulado.

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 28 de fevereiro de 2009, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 16366

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 573/09, de 19/2/09, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.373/08, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **TATIANE PANNOCCIA** (cód.21810), do cargo de Assessor Técnico Legislativo Especial, NE-1, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16367

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 574/09, de 19/2/09, que dizem respeito aos cargos criados pelas Leis Municipais nºs 6.372 e 6.373/08, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **JOÃO CARLOS PANNOCCIA** (cód.16713), RG. 9.637.537, para ocupar o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão;

- **ANTONIO CARLOS CUNHA MARTINS** (cód.21986), RG. 17.100.957, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Legislativo Especial, NE-1, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16368

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 083/09-GP, de 25/2/2009, que se refere à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, instituída através da Portaria nº 16267, de 26/1/09, **EXONERA**, a partir de 25/2/2009, a funcionária **CIRENI FONTOLAN** (cód.650), do cargo de Presidente, ao tempo em que a nomeia como Membro da referida Comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16369

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 556/09, de 17/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 12/2/2009:

#### EXONERAR

- **MÁRCIA ALESSANDRA FEBRAIO THOMAZ** (cód.21856), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I I I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16370

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 554/09 de 17/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **THAIS GOMES DE ABREU** (cód.21987), RG nº 40.015.678-7, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16371

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 583/09, de 19/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (140), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **MARIA SENHORA RODRIGUES ZAMARA** (cód.21988), RG nº 16.299.765, para ocupar o cargo Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **JUPIRA ARAUJO** (cód.21989), RG nº 18.837.715-3, para ocupar o cargo Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16372

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 552/09, de 17/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **LUCIA DA SILVA ROCHA** (cód.20897), RG nº 17.419.645-3, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16373

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 559/09, de 18/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **ANDRÉA FARIA RODRIGUES DE SOUZA** (cód.22010), RG. 23.864.767-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16374

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 569/09, de 18/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **LIGIANE BURATO ANTUNES** (cód.22011), RG nº 6.137.509-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2009.

### PORTARIA Nº 16377

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 581/09, de 19/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (139), **RESOLVE**, a partir de 19/2/2009:

#### EXONERAR

- **PLINIO CAMILO ESTEVES** (cód.15600), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16378

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 588/09, de 20/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **MARIA JOSÉ SILVA FÉLIX** (cód.16324), RG nº 14.701.890-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I I I, NE-0, em comissão;

- **ALINE FERREIRA DA SILVA** (cód.22017), RG nº 35.370.725-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I I, NE-0, em comissão;

- **ALBERTO SATURNINO DA SILVA** (cód.22018), RG nº 25.830.985, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **JOATAS MACENA DA SILVA** (cód.22019), RG nº 13.751.647-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16379

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 595/09, de 25/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 1º/3/2009:

#### EXONERAR

- **ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS** (cód.21439), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **JOZELITA RAMOS BARRA** (cód.21535), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16380

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 596/09, de 25/2/09, que trata da lotação

do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL(73), **RESOLVE**, a partir de 1º/3/2009:

#### EXONERAR

- **FRANCISCO MARQUES** (cód.20864), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **PEDRO VACCA** (cód.15735), do cargo de Assistente de Vereador I I I, NE-0, em comissão;

- **IVAN NATAL BRITO DE OLIVEIRA** (cód.21188), do cargo de Assistente de Vereador I I I, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **FRANCISCO MARQUES** (cód.20864), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I I I, NE-0, em comissão;

- **PEDRO VACCA** (cód.15735), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **IVAN NATAL BRITO DE OLIVEIRA** (cód.21188), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

- **BRAZ JOSÉ DA SILVA** (cód.22020), RG nº 18.011.607-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16381

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 599/09, de 26/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 26/2/2009:

#### EXONERAR

- **MARIA LUCIA SACHET SAPONARO** (cód.21450), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16382

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 598/09, de 26/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **MICHELE ALMEIDA ROMÃO** (cód.20748), RG nº 33.266.513-6, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16383

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 607/09, de 26/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VITOR AMODIO (144), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **WILSON BRITES SANTOS** (cód.21720), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **VERA LUCIA BEZERRA** (cód.16362), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **WILSON BRITES SANTOS** (cód.21720), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **VERA LUCIA BEZERRA** (cód.16362), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2009.

#### ALAN NETO

#### Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

#### GISELE XAVIER DA CRUZ

Diretora de Administração de Pessoal

## SAAE

### LICITAÇÃO ABERTA

**Pregão 011/09 – Proc 0839/09** – Aquisição conjunto moto bomba centrífuga de eixo horizontal, motor elétrico e luva de acoplamento. **ABERTURA:** 13/03/09, às 10h. Aq. edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Av. Tiradentes, 3.198 – Bom Clima – Guarulhos. Inform. 11 2463-7062/7063

Diretoria de Administração

### LICITAÇÃO ABERTA

**Tomada Preços 002/09** – Proc. 0746/09 – Contrat empresa espec prestadora serviços mão obra e fornecimento peças p/ manut corretiva motores elétricos, motofreios e chaves partida pertencentes ao SAAE Guarulhos. **Abertura: 20/03/09, às 10h.** Aquisição do edital pelo site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R na Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos – Tel: 11 2463-7062/7063

Diretoria Administrativa

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão 007/09 – Proc 0192/09** – Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar novos. **Comercial Pneus Roma Ltda:** R\$ 27.680,00 – lote 01; **Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda:** R\$ 165.345,00 – lotes 02 a 06, 08 a 10; **Pneulinhares Comércio Pneus Ltda:** R\$ 646,00 – lote 07

Diretoria de Administração

### LICITAÇÃO ABERTA

**Pregão 012/09 – Proc 0822/09** – Contrat empresa p/ prestação serviços alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da Autarquia. **ABERTURA: 19/03/09, às 10h.** Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou mediante entrega de CD-R gravável na Dv Licitações (Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos). Inf: 11 2463-7062/7063

Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 219.792,22 (duzentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos),

R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009 - 06/03/2009 - 04/03/2009 - 09/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

#### CREDOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.749,95 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), R\$ 20.197,29 (vinte mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

#### CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.

OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.788,11 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), R\$ 20.359,51 (vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

#### CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 295,20 (duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

#### CREDOR: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.</

**LIMPEZA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000584.  
OBJETO: Aquisição de papel higiênico.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.

**CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.  
OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.154,00 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone..

**CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.  
OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.819,04 (oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

**CREDOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004320.  
OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas vertentes 2 e 3 da ETE São Miguel (Sabesp), previstos no PDSE do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 160.689,47 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos),

R\$ 137.902,49 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.  
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 457,69 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: TECNIT ELETRO ELETRÔNICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007551.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de reforma.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.748,72 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Recuperação de imóvel por danos causados pelo SAAE.

**CREDOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006210.  
OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 190.076,56 (cento e noventa mil e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgotamento sanitário do município.

**CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001863.  
OBJETO: Execução de obras de extensão de coletor tronco da bacia B3 - São João, pertencente a este município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.097,37 (vinte mil e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

Guarulhos, 06 de março de 2009  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIANº 21.567**

de 04 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1330/2009 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:**

Engenheira Maria Fernanda Correia de Oliveira

**Membros:**

Luis Eduardo Mendes  
Carlos Eduardo Ito

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIANº 21.568**

de 04 de março de 2009

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01356/2009 – SAAE,

**DEMITE A PEDIDO**, do servidor público municipal, a contar de 02/03/2009, o servidor Marco Rogério Oliveira Marconi, **Assistente de Administração Nível B (Escriturário)**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de março de dois mil e nove.

**Elesandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

**COMUNICADO**

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:**

CONVOCADO	
Classificação	ASSISTENTE SOCIAL
9º Cadastro Reserva	MARLUCE QUEIROS DE OLIVEIRA

CONVOCADO	
Classificação	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B" ESCRITURÁRIO
8º Cadastro Reserva	RODRIGO ALMADA DE ARAUJO
9º Cadastro Reserva	MARCELO RODRIGUES MORAIS

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**COMUNICADO**

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 06 de Março de 2009.  
**João Roberto Rocha Moraes**  
SUPERINTENDENTE

**PROGUARU**

**Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Advogado**

Classificação Nome  
3 Rodrigo Lorandi Sibinelli

**Cargo: Médico**

Classificação Nome  
2 José Pereira Dutra Sobrinho

**Cargo: Orientador**

Classificação Nome  
79 Felipe Vieira dos Santos Goncalves  
80 Emerson Miguel Olive

**Cargo: Vigia**

Classificação Nome  
79 Antonia Batista Canalle  
80 Cesar Peixoto Rael  
Guarulhos, 06 de Março de 2009.  
**Artur Pereira Cunha**  
Diretor Presidente

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem

cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.367,83 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: AIR MICRO LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

PROCESSO: 325/2008  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 25.960,03 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é de relevante importância para a execução de diversas obras municipais realizadas pela empresa.

**CREDOR: BRALII INFORMÁTICA LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de tonner para impressora.

VALOR: R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

PROCESSO: 021/2009  
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 137.615,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando transtornos aos nossos funcionários no recebimento de seus benefícios apoiados pela CLT.

**CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**

PROCESSO: 355/2008  
OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.

VALOR: R\$ 7.452,90 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**

PROCESSO: 245/2008  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 030/2008  
OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.

VALOR: R\$ 7.373,52 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008 e 09/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 364/2008  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.706,40 (dois mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-09/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para refeitório.

VALOR: R\$ 675,60 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para o nosso Refeitório que realiza serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA-ME.**

PROCESSO: 420/2008  
OBJETO: Execução de esquadrias metálicas da Creche Jardim Jacy no Bairro dos Pimentas.

VALOR: R\$ 6.745,88 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras realizadas pela empresa na Creche

Jardim Jacy no Bairro dos Pimentas considerada de relevante interesse público.

**CREDOR: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**

PROCESSO: 011/2009  
OBJETO: Seguro predial da Sede.

VALOR: R\$ 1.142,11 (um mil, cento e quarenta e dois reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro predial de nossa sede, que realiza atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

PROCESSO: 089/2008  
OBJETO: Fornecimento de carrinho de mão.

VALOR: R\$ 2.700,30 (dois mil e setecentos reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: ESTOPAS PENHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: F.F. GUARULHOS - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁUL**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

PROCESSO: 356/2008  
OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.

VALOR: R\$ 5.092,50 (cinco mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 593/2008  
OBJETO: Fornecimento de tubos circulares de concreto armado.

VALOR: R\$ 8.508,75 (oito mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: GALEGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E AUTO PEÇAS LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 594/2008  
OBJETO: Fornecimento de tubos circulares de concreto armado.

VALOR: R\$ 11.738,72 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 007/2008  
OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).

VALOR: R\$ 19.654,87 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para construções.

VALOR: R\$ 718,95 (setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**

PROCESSO: 371/2008  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 301,60 (trezentos e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**

PROCESSO: 092/2008  
OBJETO: Fornecimento de queijos.

VALOR: R\$ 7.337,11 (sete mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**  
 PROCESSO: 425/2008  
 OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.  
 VALOR: R\$ 21.332,76 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008 e 02-08/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**  
 PROCESSO: 211/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cera e detergente removedor.  
 VALOR: R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia as entregas dos produtos, necessários para a execução dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse para o município.  
 CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **K 13 CONFECÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 298/2008  
 OBJETO: Fornecimento de camisetas.  
 VALOR: R\$ 2.245,50 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para compor o uniforme de nossos funcionários que exercem atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTEI**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
 VALOR: R\$ 677,10 (seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-07/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a realização dos serviços de limpeza de nosso Refeitório que exerce atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 4.734,45 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **METALÚRGICA R.P.L. LTDA EPP**  
 PROCESSO: 354/2008  
 OBJETO: Fornecimento de reservatório metálico elevado cilíndrico.  
 VALOR: R\$ 46.897,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado na Creche do Jardim Jacy, que é de relevante interesse público.  
 CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.  
 VALOR: R\$ 1.210,60 (um mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03-04/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 431,40 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
 PROCESSO: 360/2008  
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.  
 VALOR: R\$ 2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
 PROCESSO: 341/2008  
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
 VALOR: R\$ 65.824,81 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando algumas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
 PROCESSO: 122/2008  
 OBJETO: Fornecimento de E.P.I's.  
 VALOR: R\$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários para a segurança na realização de seus trabalhos de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SAN CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ARTEFATOS DE CIMENTO L**  
 PROCESSO: 666/2007  
 OBJETO: Fornecimento de de piso intertravado de concreto.  
 VALOR: R\$ 15.354,20 (quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do piso que será destinando para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de

serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SISTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÊC. DE COPIADORAS LTDA**  
 PROCESSO: 011/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.  
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Realização de exames laboratoriais.  
 VALOR: R\$ 1.564,87 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 461/2008  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.  
 VALOR: R\$ 3.458,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
 VALOR: R\$ 20.442,50 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA- EPP**  
 PROCESSO: 079/2008  
 OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos leves e caminhões.  
 VALOR: R\$ 1.567,36 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus para as frotas dos nossos veículos leves e caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.026,29 (um mil e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
 PROCESSO: 452/2008  
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 1.323,60 (um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.  
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**  
 PROCESSO: 225/2008  
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.  
 VALOR: R\$ 34.852,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza realizados pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 287/2008  
 OBJETO: Fornecimento de feijão.  
 VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 06 de março de 2009  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2009** – Contratação de serviços de publicidade. **Edital completo** e envio das propostas até **19/03/2009 às 10h00**. Através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº **232814**. Processo Administrativo nº 050/2009.

**HOMOLOGAÇÃO**  
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
**Processo Administrativo nº 019/2009**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 001/2009**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de pães, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.**

**TERMO ADITIVO**  
**Processo Administrativo nº 220/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 094/2008 – **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** aquisição execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais na Rua: dos médicos, ligação da Rua dos Médicos com a Rua Rubens Coelho de Godoy, Rua: E, Rua: J, Rua: Acará e Rua: Tupinambaramas, loteamento Cidade Tupinambá,- Bairro Pimentas, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fl. 290 à 292 do P.A nº 220/2008, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/03/2009.  
**Processo Administrativo nº 704/2007** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 027/2008 – **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo, galerias para captações de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont – Bananal. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fl. 890 à 894 do P.A nº 704/2007, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/03/2009.  
**Processo Administrativo nº 104/2008** - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 005/2008 – **Contratada:** Cossec Comércio e Serviços de Cozinhas Profissionais Ltda. **Objeto:** Manutenção de forno a gás, caldeirões de cocção e exaustores. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/03/2009.  
**Processo Administrativo nº 105/2008** - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 006/2008 – **Contratada:** Cossec Comércio e Serviços de Cozinhas Profissionais Ltda. **Objeto:** Manutenção de fogões industriais e outros equipamentos. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/03/2009.  
**Processo Administrativo nº 032/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 032/2008 – **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** aquisição de leite longa vida. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 20.000 litros a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) elevando assim o valor contratado para R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 20/02/2009.

**TERMO DE RESCISÃO**  
**Processo Administrativo nº 055/2008** - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 103/2008 – **Contratada:** Construtora Ribeiro Nunes Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 103/2008 – **Assinado em:** 04/03/2009.  
 Guarulhos, 06 de março de 2009.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Depto. de Compras e Licitações

## Endereços e Telefones

Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso.....	<b>2475-9000</b>
Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200.....	<b>2438-2667</b>
Centro Administrativo Cabuçu: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400.....	<b>2458-2454</b>
Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150.....	<b>2412-2748</b>
Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200.....	<b>2467-2932</b>
Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99.....	<b>2486-2728</b>
Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500.....	<b>2404-4331</b>

**PROGUARU**

# VELOCIDADE MATA, RESPEITE A VIDA!



**Radars em funcionamento  
a partir de 6 de março**

## Confira os pontos de radares

ENDEREÇO	REFERÊNCIA DO LOCAL
Av. Otávio Braga de Mesquita x Av. Sta. Bárbara - Vila Fátima (B/C)*	Igreja Nossa Sra. de Fátima
Av. Otávio Braga de Mesquita x Av. Sta. Bárbara - Vila Fátima (C/B)*	Igreja Nossa Sra. de Fátima
Av. Paulo Faccini x Av. Tiradentes - Centro	Esquina do Banco Banespa
Rua Araguatins - Vila Rio	Próximo da Av. Benjamin H. Hannicut
Av. Bartolomeu de Carlos - Vila Rio (Av. Transguarulhense)	Em frente ao n° 555
Av. Guarulhos x Rua Soldado M. de Oliveira - Ponte Grande	Alça da C&C
Av. Antonio de Souza x Rua Padre Celestino - Centro	Esquina do Posto de Gasolina Extra
Av. Monteiro Lobato x Rua Cap. Avd. Walter Ribeiro - Cumbica	Próximo da Base Aérea
Rua Gopoúva - Gopoúva (Anel Viário)	Em frente ao n° 387
Av. Benjamin Harris Hannicut - Vila Rio	Em frente ao n° 1.200
Rua Jaroslav Hajek - Picanço	Em frente a Viela Átila
Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco x Av. Emilio Ribas - Gopoúva (B/C)*	Esquina do SAAE - Gopoúva
Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco x Av. Emilio Ribas - Gopoúva (C/B)*	Esquina do SAAE - Gopoúva
Marginal Baquirivu - Taboão	Entre Al. dos Lírios e Albert Leimer
Marginal Baquirivu - Taboão	Entre Albert Leimer e Joaquina de Jesus
Av. Jamil João Zarif - Haroldo Veloso (B/C)*	Entre Av. Candea e acesso à Infraero n° 2.740
Av. Jamil João Zarif - Haroldo Veloso (C/B)*	Entre Av. Candea e acesso à Infraero n° 2.740
Av. Tiradentes x Av. Paulo Faccini - Centro	Posto de Gasolina
Av. Monteiro Lobato x Rua José Campanella - Macedo	Posto de Gasolina
Av. Brigadeiro Faria Lima - Cocaia	Em frente à Esc. Técnica Natasha Franco
Av. Timóteo Penteado x Rua Quitandinha - Vila Galvão	
Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. Jurema - Pimentas	
Av. Pedro de Souza Lopes - Vila Galvão (B/C)*	Entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga
Av. Pedro de Souza Lopes - Vila Galvão (C/B)*	Entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga
Av. Papa João Paulo I - INOCOOP	Próx. Rua Carlos Drummond de Andrade
Av. Papa Pio XII - Macedo	Em frente ao Colégio Santa Rita
Av. Educador Paulo Freire - Jardim Munhoz (B/C)*	Em frente ao Posto Tigrão
Av. Educador Paulo Freire - Jardim Munhoz (C/B)*	Em frente ao Posto Tigrão
Av. River x Estrada da Água Chata - Pimentas	
Av. Juscelino K. de Oliveira x José Miguel Ackel - Jurema	

\* (B/C): sentido bairro-centro (C/B): sentido centro-bairro

A fiscalização eletrônica do trânsito por radares, onde quer que seja implantada, traz um resultado imediato: a redução dos acidentes e das vítimas fatais. Com esse objetivo, as principais vias de Guarulhos começaram a ser monitoradas por radares, lombadas eletrônicas e avanço de semáforo. Fique atento aos limites de velocidade e às leis de trânsito. Eles são para a sua segurança. **Velocidade mata, respeite a vida.**

Para mais informações acesse o site:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)